



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ata n.º 6/2024

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 19 de junho de 2024, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Cláudia Madaleno, em substituição da Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2. Pessoal docente;**
- 3. Licenciatura;**
- 4. Mestrados;**
- 5. Doutoramentos;**
- 6. Pós-doutoramentos;**
- 7. Cooperação;**
- 8. Instituto de Direito Brasileiro;**
- 9. Erasmus e Relações Internacionais;**
- 10. Outros assuntos.**

Estiveram presentes na reunião os Professores Luís Menezes Leitão, Fernando Araújo, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, Paula Vaz Freire, Fernando Loureiro Bastos, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Renato Gonçalves, Elsa Oliveira, Jaime Valle, João Espírito Santo, Isabel Graes, Francisco Mendes Correia, Hugo Ramos Alves, Cláudia Madaleno, Vitalino Canas e Jorge Silva Santos.

A Professora Maria Fernanda Palma justificou a sua ausência por razões médicas. O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Fernando Loureiro Bastos. O Professor José Luís Ramos foi substituído pela Professora Cláudia



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Handwritten signature and initials.

Madaleno. A Professora Ana Perestrelo de Oliveira foi substituída pelo Professor Francisco Mendes Correia. A Professora Ana Rita Gil foi substituída pelo Professor Hugo Ramos Alves.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis não esteve presente, tendo justificado a sua ausência.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente no início da reunião, até às 15h15.

1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos

1.1. O Presidente do Conselho deu a palavra ao Diretor da Faculdade, que prestou informação acerca dos concursos de recrutamento de professores que se encontram em curso. Mais referiu que a Direção necessita de ter informações sobre os Estudos em Homénagem que estão em preparação, para efeitos de previsão no orçamento. Além destes assuntos, informou que, no Conselho Académico e no Conselho de Escola, estão a ser tomadas várias decisões sobre o andamento da Escola, nomeadamente sobre o património e a forma como a Faculdade deve crescer e que obras devem ser realizadas. Acrescentou ainda algumas informações acerca da resolução do problema de jardinagem.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

2.1. Foi colocada à votação a ata n.º 5/2024 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 22 de maio de 2024, a qual foi aprovada por maioria e com a abstenção dos Professores que não estiveram na reunião em causa.

Relativamente à declaração emitida no âmbito do ponto 5 da ordem de trabalhos, o Professor Paulo de Sousa Mendes reafirmou a sua concordância com a ata, uma vez que, nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado em Direito



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6
87.

e Gestão, há uma norma habilitante específica para a distribuição do serviço docente, pelo que as informações são sempre dadas ao órgão, podendo também ser ratificadas pelo Conselho.

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

3.1. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta apresentada pelos Professores Fernando Araújo e Paula Vaz Freire relativamente ao Professor Oksandro Gonçalves como Professor Visitante para o primeiro semestre do próximo ano letivo. O Professor Fernando Araújo sublinhou que o convite não implica qualquer vínculo com a Faculdade, tratando-se de um período de investigação, em que o docente em causa também irá lecionar algumas aulas. Feita esta apresentação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.2. O Presidente comunicou ao Conselho o despacho de deferimento emitido pelo Diretor sobre o pedido de Licença sem remuneração, com início a 9 de setembro de 2024 e conclusão a 19 de fevereiro de 2025, ao Professor [REDACTED] (Anexo 1). Neste momento, pelas 15h20, o Diretor voltou ao Conselho e explicou que, sobre este assunto, foi solicitado um parecer ao gabinete jurídico da Faculdade, uma vez que não havia direito à licença referente ao desempenho de funções no Conselho Pedagógico, por não atingir a duração de três anos (artigo 77.º-A do ECDU). De acordo com o parecer enviado aos conselheiros, o pedido que foi deferido é para uma licença sem remuneração para o primeiro semestre. O Professor Hugo Ramos Alves notou que o docente em causa não tem serviço distribuído para todo o ano letivo de 2024/2025, tendo o Presidente esclarecido que o serviço referente ao segundo semestre ainda não se encontra distribuído. A Professora Maria José Rangel de Mesquita lembrou, sem prejuízo da competência do Senhor Diretor, que os pedidos de licença sem remuneração, segundo a prática anterior do Conselho Científico, são objeto de parecer por este, tendo a deliberação sobre o pedido em causa sido adiada em anterior reunião do Conselho (ponto 3.19 da Ata n.º 3/2024).

Finda esta questão, o Diretor voltou a sair pelas 15h25.

69
81.

3.3. O Presidente informou o Conselho acerca da renúncia por parte do Professor [REDACTED] à licença especial que lhe havia sido concedida para o primeiro semestre do ano letivo de 2024/25. Por este motivo, o Grupo de Ciências Jurídicas deliberou conceder parecer favorável a mais uma dispensa de serviço docente para o próximo letivo, à Professora [REDACTED], tendo-se feito acertos na distribuição de serviço docente.

3.4. O Conselho tomou conhecimento dos relatórios referentes ao trabalho realizado em licença sabática pela Professora [REDACTED] e pelo Professor [REDACTED], nos termos do artigo 77.º, n.º 4, do ECDU.

3.5. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de edital para a abertura de concurso para um Professor Auxiliar na área de Ciências Histórico-Jurídicas. A Professora Maria José Rangel Mesquita sugeriu que o edital deveria exigir ao candidato o certificado de cada um dos graus obtidos, tendo o Presidente esclarecido que a Faculdade tem dispensado a junção do mesmo, quando o candidato é da FDUL. No entanto, o Professor João Espírito Santo secundou aquela preocupação, acrescentando que, se um membro do júri quiser ter essas informações, a Reitoria ou a FDUL só permitem o acesso com autorização do próprio. A Professora Maria João Estorninho referiu que por ora se poderia manter o edital (que é igual a todos os outros), sendo que também se diz que, quando os candidatos são de fora, se forem colocados, têm de comprovar o grau.

Após esta breve discussão, o Conselho Científico aprovou, por unanimidade, a referida proposta de edital (Anexo 2).

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

4.1. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de DSD relativa aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Grupo de Ciências Jurídicas para o ano letivo de 2024/25, aprovada em sede do respetivo Grupo, a qual foi aprovada por unanimidade (Anexo 3 e 4)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6
87.

4.2. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de DSD relativa aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ano letivo de 2024/25, no Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas. A Professora Sílvia Alves informou que houve unanimidade no Grupo relativamente à renovação dos contratos dos assistentes convidados e à distribuição das aulas práticas, tendo o Professor Jorge Silva Santos sublinhado que se tratava apenas da distribuição do serviço docente em aulas práticas.

Colocada a proposta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade (Anexo 5).

4.3. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de DSD dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ano letivo de 2024/25, no Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, substituindo a anteriormente aprovada. O Professor Fernando Araújo esclareceu que foram detetados pequenos lapsos, que foram agora corrigidos na versão final.

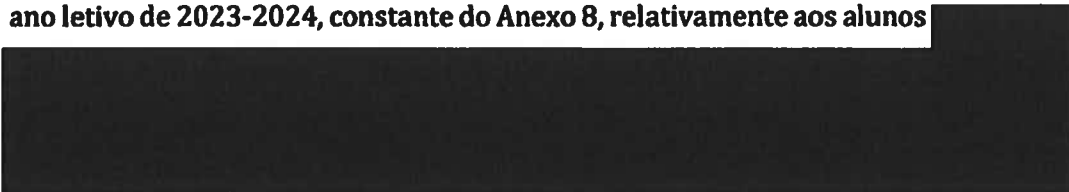
A proposta foi aprovada por unanimidade (Anexo 6).

4.4. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de DSD dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ano letivo de 2024/25, no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas. A Professora Maria João Estorninho informou que, tendo já sido aprovada a DSD referente aos professores, está agora em aprovação a DSD dos assistentes convidados, a qual foi aprovada no respetivo Grupo, dela constando também a lista dos assistentes convidados a contratar para o próximo ano letivo.

A proposta foi aprovada por unanimidade (Anexo 7).

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. Foi aprovada por unanimidade a proposta de Candidatura à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Dissertação – Conclusão da parte escolar no ano letivo de 2023-2024, constante do Anexo 8, relativamente aos alunos





✓
87.

[REDACTED]

5.2. O Presidente informou o Conselho acerca dos pedidos de coorientação dos alunos [REDACTED] e [REDACTED]

O Professor Jaime Valle manifestou a sua discordância quanto à existência de coorientação quando ambos os orientadores são da mesma faculdade e da mesma área científica. A Professora Paula Vaz Freire esclareceu que, no que respeita ao seu caso, o aluno a procurou na iminência de perder o prazo para aceder à segunda fase do mestrado, uma vez que já tinha contactado outros colegas que estavam indisponíveis. Assim, para não prejudicar o aluno, aceitou, embora fosse aconselhável a indicação de outra pessoa da área em estudo. Mais se disponibilizou para sair durante a votação, se o Conselho assim o entendesse. O Professor Fernando Araújo acrescentou a limitação que resulta das atuais funções exercidas pelo outro orientador.

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que o Regulamento não proíbe esta situação, além de que as explicações dadas são elucidativas do motivo da existência de dois orientadores. Acrescentou que concorda que, por regra, não deve ocorrer, uma vez que limita a composição dos júris.

Colocados a votação, foram aprovados por maioria os pedidos de coorientação dos alunos [REDACTED] e Dra. [REDACTED] [REDACTED] (Anexos 9, 10, 11 e 12), com os votos contra dos Professores Jaime Valle, João Espírito Santo e Hugo Ramos Alves.

5.3. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema da aluna [REDACTED] (Anexo 13).

5.4. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de orientador dos alunos [REDACTED] (3 Anexos 14, 15 e 16).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6
87.

5.5. O Presidente informou o Conselho acerca dos mapas de júris do Mestrado em Direito e Gestão, relativos aos alunos [REDACTED] [REDACTED] (Anexos 17, 18, 19 e 20). Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento (Despacho n.º 7633/2021, de 3 de agosto) "O júri para apreciação do trabalho final de mestrado é designado por despacho conjunto da direção das duas Escolas, sob proposta dos Coordenadores Científicos e posteriormente comunicado ao Conselho Científico de cada Escola para informação".

O Professor Paulo de Sousa Mendes informou que o *template* para estes júris já se encontra estabilizado, pelo que aparece sempre uma coluna para a coorientação, a qual ficará em branco quando a mesma não existir. Acrescentou que os outros mapas que tinham sido enviados ao Conselho já foram corrigidos para este modelo. Informou ainda que há várias dissertações entregues (seis no último Conselho e quatro no presente), estando a ser feitos os respetivos agendamentos, com vista a uma célere atribuição do grau.

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

6.1. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum* do aluno [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 21).

6.2. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum* do aluno [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 22).

6.3. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento em Ciências Jurídico-Económicas (Anexo 23), referente ao Dr. [REDACTED] [REDACTED].

6.4. O Professor Jaime Valle informou que a Professora Fernanda Palma pediu para transmitir ao Conselho o pedido de adiamento de apreciação dos júris de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

✓
89.

Doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais, por não ter participado na decisão do Grupo e por a Professora Helena Mourão não integrar nenhum dos júris. O Professor Luís Menezes Leitão esclareceu que convocou a reunião do Grupo de Ciências Jurídicas e que o Grupo aprovou a proposta de constituição de júris, acrescentando ainda que a Professora Helena Mourão esteve presente na reunião e que nada disse a este respeito.

Colocados a votação os Mapas de constituição de júri de Doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais (Anexos 24 e 25), referentes à Dr.ª [REDACTED], foram os mesmos aprovados por maioria, com os votos contra dos Professores Jaime Valle e Vitalino Canas e com a abstenção dos Professores João Espírito Santo, Hugo Ramos Alves e Jorge Silva Santos.

6.5. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 26), referente ao Dr. [REDACTED]

7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

O Presidente informou o Conselho não existir nenhum assunto referente a este ponto.

8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou o Conselho acerca da visita realizada a 17 de junho por uma delegação da School of Intellectual Property Rights da Zhongnan University of Economics and Law (China), encabeçada pela Diretora da Faculdade, Professora Huang Yuye e integrada pelo Professor Wu Handong, Senior Professor e Honorary Director of the Center for Studies of Intellectual Property Rights (CSIPR), pelo Professor Associado Xu Xiaoben, por Chen Jun, Associate Research Fellow e Secretary for Foreign Affairs of the CSIPR, e pela Doutoranda Chen Ting, Deputy General Manager of China Strategy Institute for Intellectual Property. A visita foi organizada no âmbito do Protocolo de Cooperação assinado em 2009 com esta instituição universitária.

A delegação foi recebida pelo Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, pelo Presidente do Centro de Investigação de Direito Privado, Professor Dário Moura Vicente, pelo Presidente do Conselho Pedagógico, Professor Pedro Caridade de Freitas, pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Professor Fernando Loureiro Bastos, e pela Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Professora Catarina Salgado. A delegação da School of Intellectual Property Rights da Zhongnan University of Economics and Law visitou a Biblioteca da Faculdade, numa atividade conduzida pela Diretora, Dr.^a Licínia Santos, e participou numa sessão académica sobre Direito da Propriedade Intelectual organizada pelo Professor Dário Moura Vicente.

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou que foi já realizado o lançamento do Volume 11 do Boletim da Faculdade de Direito de Bissau, de [abril de] 2024, com 594 páginas, coordenado pelo Assessor Científico, Professor Paulo Alves Pardal. Importa recordar que os volumes do Boletim da Faculdade de Direito de Bissau têm sido publicados desde o início do funcionamento da Faculdade de Direito de Bissau, com uma periodicidade incerta:

- i) Volume 1, de novembro de 1992, com 76 páginas e um Anexo com 15 fotografias, dedicado ao tema da organização judiciária da Guiné-Bissau;
- ii) Volume 2, de setembro de 1993, com 282 páginas, dedicado às "Actas das Jornadas de Direito da Actividade Económica", que tiveram lugar entre 31 de março e 2 de abril de 1993;
- iii) Volume 3, de junho de 1995, com 453 páginas, com sete estudos, o texto de cinco conferências, notas de direito consuetudinário e o relato de atividades do Centro de Estudos e de Apoio às Reformas Legislativas;
- iv) Volume 4, de março de 1997, com 270 páginas, com o texto de oito conferências, com três estudos, notas de direito consuetudinário e o relato de atividades do Centro de Estudos e de Apoio às Reformas Legislativas;
- v) Volume 5, de março de 1998, com 341 páginas, com as atas das "IV Jornadas Jurídicas Direito e Desenvolvimento";



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6
89.

- vi) Volume 6, de junho de 2004, com 631 páginas, com uma parte das atas das V Jornadas Jurídicas, com o tema “Integração Regional e a Uniformização do Direito dos Negócios em África”;
- vii) Suplemento ao volume 6, de dezembro de 2004, com 192 páginas, com a parte restante das atas das V Jornadas Jurídicas, com o tema “Integração Regional e a Uniformização do Direito dos Negócios em África”;
- viii) Volume 7, de setembro de 2004, com 127 páginas, com as atas da Jornadas Jurídico-Eleitorais, com o tema “Representatividade e Governabilidade”, que tiveram lugar a 4 e 5 de fevereiro de 2004;
- ix) Volume 8, de [setembro de] 2007, com 789 páginas, e dividido em cinco partes: Parte I – Jornadas Jurídico-constitucionais; Parte II – Comemorações do 15º aniversário; Parte III – Conferências; Parte IV – Vida da Faculdade; e Parte V – Centro de Estudos e Apoio às Reformas Legislativas;
- x) Volume 9, de [julho de] 2022, com 442 páginas, coordenado pelo Assessor Científico, Professor Hugo Ramos Alves.
- xi) Volume 10, de [dezembro de] 2022, com 402 páginas, coordenado pelo Assessor Científico, Professor Hugo Ramos Alves.

O Professor Luís Menezes Leitão manifestou a sua satisfação pela publicação de mais um volume do Boletim da FDB, lembrando que a sua primeira tarefa na FDUL foi precisamente a coordenação da FDB, na altura da Guerra, tendo sido necessários muitos esforços para reinstaurar o projeto.

O Professor João Espírito Santo manifestou o seu agrado por estas palavras do Presidente sobre a FDB e questionou o Professor Fernando Loureiro Bastos acerca da designação do Assessor Científico para o próximo ano letivo, tendo este esclarecido que o assunto será apreciado na próxima reunião do Conselho.

O Professor Hugo Ramos Alves referiu que está em curso na FDB uma tentativa de uma deliberação no sentido da alteração ao plano de estudos, questionando se o ICJ tem conhecimento desta proposta e se esta foi feita pelo Assessor Científico, Professor Paulo Alves Pardal.

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou que tomou conhecimento da proposta em abril, mas que a mesma não era proveniente da FDUL, nem do Assessor



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6
87.

Científico, e sim do Diretor da FDB. Referiu que o problema terá surgido da necessidade de adequar o plano de estudos à UEMOA. A última alteração ao plano de curso data de 2005 e foi referente à criação da Menção em Administração Pública. Acrescentou que espera em breve ter mais informações, mas sublinhou que FDUL apenas coopera com FDB, que tem autonomia.

O Professor Paulo de Sousa Mendes felicitou o Professor Fernando Loureiro Bastos pelas atividades desenvolvidas e todas as pessoas ligadas ao projeto da FDB, que já envolveu muitos professores da FDUL. Salientou que o acervo fotográfico para o primeiro volume do Boletim da FDB foi cedido pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, que foi ocupado pelas tropas senegalesas durante a Guerra. Referiu também que a FDB continua a produzir alunos com muita qualidade.

O Professor Jaime Valle concordou com a necessidade de um novo plano de curso para a FDB, explicando que há quase quinze anos tinha preparado uma proposta, mas os acontecimentos políticos de então impediram a sua apreciação. Também concorda que o projeto precisa de ser cada vez mais apropriado pela FDB, ainda que o contributo do Assessor Científico e da FDUL seja determinante. Por outro lado, dado o investimento que a FDUL já fez em Bissau, seria importante confirmar a informação relativa à UEMOA e conhecer a proposta, pelo que questionou ao Professor Fernando Loureiro Bastos se seria possível ouvir o Professor Paulo Pardal no Conselho, antes de o processo estar mais avançado.

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou que o Professor Paulo Pardal não vai continuar no projeto e que em abril se falou também na criação de um mestrado na FDB, o que seria um projeto conjunto com a reformulação da licenciatura. Concordou com a participação da FDUL nesta matéria, tal como ocorreu em 2005. Relativamente à Biblioteca, informou que tem atualmente cerca de 6000 volumes, está organizada e que funciona. Sublinhou que tem havido apropriação, sendo que o Diretor da FDB tem vindo a desenvolver várias atividades relevantes. Em suma, este é um projeto de colaboração para criar uma instituição de excelência.

Por fim, o Professor Luís Menezes Leitão salientou a importância de respeitar a autonomia da FDB.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

U
87.

9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

Não estando presente o Professor José Luís Bonifácio Ramos, por ausência justificada, tomou a palavra o Professor Jorge Silva Santos, que informou que está em curso a preparação do plano de atividades para 2025, no qual estão previstas várias iniciativas, nomeadamente a realização de congressos com colegas brasileiros. Informou ainda acerca da realização de uma reunião com o Embaixador do Brasil.

10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

O Professor Vasco Pereira da Silva informou o Conselho acerca da sua estadia em Hannover, na última semana de maio, para lecionar um Curso Intensivo sobre "Direito Constitucional e Administrativo sem Fronteiras", numa turma que incluía estudantes do Mestrado ELPIS, de doutoramento e jovens doutores. Esta estadia, para além da parte académica, forneceu ainda a oportunidade para ter reuniões com os órgãos dirigentes, tanto da Faculdade de Direito como da Universidade, no sentido do fortalecimento das excelentes relações institucionais e pessoais existentes entre a FDUL e a Leibniz Universität de Hannover.

Informou também o Conselho da realização, no dia 18 de Junho, de duas provas do Mestrado Conjunto Internacional ELPIS, tendo participado nos respetivos júris, para além dos colegas portugueses, dois Professores de Universidades estrangeiras parceiras, a saber: o Professor Bernd Oppermann, da Leibniz Universidade de Hannover, e a Professora Marine Toullier, da Universidade de Rouen / Haute Normandie (através de Zoom). A elevada qualidade das provas (tanto ao nível científico como linguístico) permitiu corroborar uma tendência para a melhoria crescente da qualidade dos estudantes participantes neste Mestrado, o que é de assinalar e que é similar ao que se tem verificado também nas demais Universidades integrantes do consórcio (Hannover, Rouen, Mykolos Romeris da Lituânia, Fribourg).

Por último, o Professor Vasco Pereira da Silva informou ainda que foi publicado o volume 8 da ELPIS v-Law Review, destacando-se a qualidade dos artigos, de autores de várias nacionalidades. Anunciou ainda a publicação do



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

próximo número, sobre questões da guerra e da paz, pedindo a colaboração a todos os colegas que tratam estas matérias.

11. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

11.1. O Presidente deu conta ao Conselho Científico dos pareceres da Comissão de Equivalências sobre os pedidos de equivalência apresentados pela Dr.ª [REDACTED]

A Professora Sílvia Alves pediu o adiamento deste ponto, tendo presente o disposto no ponto 3 do parecer da Comissão de Equivalências. O Professor Jaime Valle esclareceu que o que foi dito é que há um despacho, do qual parece resultar que quem concede a licenciatura em Direito terá cadeiras de Introdução aos estudos literários e de Introdução aos estudos linguísticos, o que parece ser difícil de acontecer. A outra interpretação possível é que as candidatas com licenciatura em Direito tenham feito essas cadeiras noutra local. Em ambos os casos, trata-se de candidatas licenciadas na FDUL, de acordo com o plano Pré-Bolonha. Concluiu, considerando que não lhe parece possível que o Conselho possa indicar que há disciplinas na FDUL que possam conceder equivalência ao pretendido.

Seguiu-se o debate, no qual intervieram o Professor Luís Menezes Leitão, o Professor Fernando Loureiro Bastos, o Professor Jaime Valle, a Professora Maria João Estorninho, o Professor Paulo de Sousa Mendes, o Professor Fernando Araújo, a Professora Maria José Rangel de Mesquita e o Professor Luís Pereira Coutinho, tendo sido realçada a estranheza causada pelos termos do referido despacho.

Colocada a proposta a votação, foram recusados, por maioria e seguindo o parecer da Comissão de Equivalências, os pedidos de equivalência apresentados pela [REDACTED]

[REDACTED] A Professora Maria José Rangel de Mesquita aprovou o parecer no sentido da recusa da equivalência com exceção do seu ponto 3.

Votaram contra os Professores Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes e Sílvia Alves, que fizeram uma declaração, justificando o seu voto pela oposição ao ponto 3 do parecer da Comissão de Equivalências. Abstiveram-se os Professores Fernando Loureiro Bastos e Renato Gonçalves.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

11.2. O Presidente informou o Conselho que o Grupo de Ciências Jurídicas aprovou a composição das comissões organizadoras dos Livros de Homenagem ao Professor Doutor António Menezes Cordeiro, ao Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, ao Professor Doutor Pedro Romano Martinez e ao Professor Doutor José Lamego. Mais informou que em breve terão início as atividades destas comissões, nomeadamente através do envio de convites.

12. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 16h25.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico em substituição

(Professora Cláudia Madaleno)